



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral

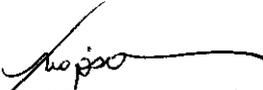


**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13.07.2020-DL, cujo é SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS QUANTO À CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO E ESTRUTURA MATERIAL, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE FLUXOGRAMAS DE PROCESSAMENTO, CRONOGRAMAS, ORGANOGRAMAS, MODELOS DE FORMULÁRIOS E SIMILARES PARA EXERCÍCIO DE 2020, SENDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 10 de março de 2020.

  
ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA  
Procuradora Assistente do Município  
Geral do Município  
OAB-CE n° 30.982